

RESOLUÇÃO Nº 10, de 20 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Gestão 2017/2019:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2017, a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para a Gestão 2017/2019:

- a) **Presidente:** Ailton da Costa
- b) **Vice-Presidente:** Paulo Henrique Hostin Silva
- c) **Secretário Geral:** Eliane Batista
- d) **Tesoureiro:** Diego Cabral Siebers

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ailton da Costa
Presidente do CMDI